



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 06/2017, de 10 de março de 2017

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO – INGRESSO 2016.2

A Pró-Reitora de Graduação da Unilab, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo para admissão de graduados e transferência de outra Instituição de Ensino Superior (IES) para o provimento de 292 (duzentas e noventa e duas) vagas nos cursos presenciais oferecidos pela Unilab para ingresso no período letivo 2016.2, no *Campus* da Liberdade e na Unidade Acadêmica dos Palmares, Ceará, e no *Campus* dos Malês, na Bahia.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Edital efetiva-se, considerando a existência de vagas ociosas nos cursos presenciais de graduação da Unilab, objeto da política permanente de ocupação vagas ociosas.

2. DA PARTICIPAÇÃO

PARA CANDIDATOS À ADMISSÃO DE GRADUADOS

2.1. Poderão participar deste processo seletivo somente candidatos que:

- i. Possuam diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil;
- ii. Possuam histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- iii. Sejam oriundos de Cursos de Origem correlatos aos Cursos a que pretendem concorrer a vagas, conforme Tabelas de Correlação de Cursos, conforme os **ANEXOS VI e VII**, deste Edital.

PARA CANDIDATOS À TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES

2.2. Poderão participar deste processo seletivo para transferência de outra IES:

- 2.2.1. Candidatos brasileiros natos ou naturalizados regularmente matriculados em curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- 2.2.2. Candidatos estrangeiros de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste, que:
 - i. Estejam regularmente matriculado em curso de graduação reconhecido pelo MEC;
 - ii. Sejam residentes no Brasil;
 - iii. Sejam portador de Visto Temporário IV – Para estudante, válido.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 292 (duzentas e noventa e duas) vagas distribuídas conforme o Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 - Vagas Ofertadas

Local de Oferta	Curso	Mod.	Turno.	Vagas Ofertadas	
				Admissão de Graduados	Transferência
Ceará	Administração Pública	B	I (M-V)	8	8
	Agronomia	B	I (M-V)	8	8
	Antropologia	B	I (V-N)	7	7
	Ciências Biológicas	L	I (M-V)	4	4
	Enfermagem	B	I (M-V)	3	3
	Engenharia de Energias	B	I (M-V)	7	7
	Física	L	I (M-V)	6	6
	História	L	I (V-N)	7	7
	Humanidades	B	I (V-N)	27	27
	Letras - Língua Portuguesa	L	I (V-N)	7	7
	Matemática	L	I (M-V)	6	6
	Pedagogia	L	I (V-N)	7	7
	Química	L	I (M-V)	8	8
	Sociologia	B	I (V-N)	7	7
Total Ceará				112	112
Bahia	Humanidades	B	N	27	27
	Letras – Língua Portuguesa	L	N	7	7
	Total Bahia				34
Total Geral				146	146

Legenda:

B – Bacharelado // I (M-V) – Integral (Matutino-Vespertino) // I(V-N) – Integral (Vespertino-Noturno)
 Mod. – Modalidade // L – Licenciatura // N - Noturno

4. CRONOGRAMA

4.1. O Cronograma do processo seletivo, de que trata este Edital, obedecerá às datas abaixo:

Quadro 2 – Cronograma

Evento	Local	Data
Publicação do Edital	<i>Site da Unilab</i>	10/03/2017 (sex)
Inscrição	Nas coordenações	20-24/03/2017
Resultado de inscrição	Nas coordenações	03/04/2017 (seg)
Recurso de inscrição	Nas coordenações	04/04/2017 (ter)
Resultado final	Nas coordenações	07/04/2017 (sex)
Publicação de convocação para Pré-Matrícula	<i>Site da Unilab</i>	07/04/2017 (sex)
Pré-Matrícula	Ver Calendário de Pré-Matrícula, no <i>Site da Unilab</i>	10-11/04/2017 (seg e ter)
Confirmação de Matrícula	Nas coordenações	17-18/04/2017 (seg e ter)

4.1.1 Site da Unilab: <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>

4.1.2. Endereços e contatos das Coordenações: ver ANEXO V, deste Edital.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação e aceita todas as condições nele estabelecidas.

5.2. O requerimento de inscrição será admitido exclusivamente de forma presencial do dia **20 de março até o dia 24 de março de 2017**, observado o horário de funcionamento da Coordenação do Curso a que pretende concorrer.

5.2.1. Será aceita somente uma única inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga.

5.3. Inscrição

5.3.1. Para admissão de graduados:

a) Procedimento da inscrição:

i. Entrega de Formulário de Inscrição e Documentos anexados na Coordenação do Curso a que pretende concorrer a vaga, durante o período de inscrição;

ii. **Documentos a serem anexados:**

Cópia autenticada de documento de identidade ou do registro nacional de estrangeiro (RNE)
Cópia autenticada do diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil
Cópia de Histórico Escolar do curso de graduação em curso reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil

5.3.2. Para Transferência de outra IES:

a) Procedimento da inscrição:

i. Entrega de Formulário de Inscrição e Documentos anexados na Coordenação do Curso a que pretende concorrer a vaga, durante o período de inscrição;

ii. **Documentos a serem anexados:**

CANDIDATO BRASILEIRO	CANDIDATO ESTRANGEIRO
Cópia autenticada de documento de identidade	Cópia autenticada do registro nacional de estrangeiro (RNE)
Comprovante de matrícula recente e autenticado pela instituição de origem	Comprovante de matrícula recente e autenticado pela instituição de origem
Cópia de Histórico Escolar do curso de graduação recente e autenticado pela instituição de origem	Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação recente e autenticado pela instituição de origem
	Cópia do comprovante de residência
	Cópia autenticada de Visto Temporário IV com data de validade até 07/04/2017

5.4. Não se efetivará a inscrição do candidato que não observar rigorosamente o estabelecido no item 5.3.

5.5. As inscrições serão indeferidas nos seguintes casos:

- a) Entrega de inscrição fora do prazo;
- b) Inscrição sem Formulário de inscrição;
- c) Candidato não atende as exigências do Item 2.1, desde Edital;
- d) Candidato não atende as exigências do Item 2.2, desde Edital;
- e) Candidato não atende as exigências do Item 5.3.1, desde Edital;
- f) Candidato não atende as exigências do Item 5.3.2, desde Edital.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para admissão de graduados:

- a) Os candidatos com inscrição deferida serão classificados considerando-se o valor do Índice de Rendimento Acadêmico, ou equivalente, que consta no Histórico Escolar.
- b) O valor do Índice de Rendimento Acadêmico será considerado numa escala de 0 a 10, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais.
- c) Caso o Histórico Escolar não apresente Índice de Rendimento Acadêmico, ou equivalente, será considerada a Média Aritmética das Notas de Disciplinas cursadas no Curso de Origem.

6.2. Para Transferência:

- a) Os candidatos com inscrição deferida serão classificados considerando-se o valor do Índice de Rendimento Acadêmico, ou equivalente, que consta no Histórico Escolar.
- b) O valor do Índice de Rendimento Acadêmico será considerado numa escala de 0 a 10, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais.
- c) Caso o Histórico Escolar não apresente Índice de Rendimento Acadêmico, ou equivalente, será considerada a Média Aritmética das Notas de Disciplinas cursadas no Curso de Origem.

6.3. Em caso de empate, será adotado o critério de maior idade para desempate.

7. PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

7.1. O procedimento de matrícula na Unilab, acontecerá, necessariamente, em duas etapas:

- a) **Pré-matrícula:** a ser realizada presencialmente, em local a ser confirmado no Calendário de Pré-Matrícula;
- b) **Matrícula curricular:** a ser realizada presencialmente nas Coordenações de curso.

7.2. Para efetuar a pré-matrícula, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previstos no Cronograma, item 4.1 deste Edital, e publicado no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/> portando a documentação necessária para pré-matrícula, descrita no ANEXO III deste Edital.

7.3. No caso de impedimento de comparecimento, o representante legal do candidato, constituído por meio de Procuração, fará a matrícula e entregará:

- I – procuração em que constem seus dados pessoais e número de documento de identidade;
- II – fotocópia autenticada do documento de identidade.

- 7.4. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal, no ato da matrícula, na data, local e horário estipulados, implicará a perda do direito à vaga no curso.
- 7.5. Não será permitido o recebimento de documentação de pré-matrícula de candidato ou de seu representante legal fora do dia, local e horário previstos no Cronograma.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. É de responsabilidade do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico da Unilab: <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/> e na Coordenação do Curso a que pretende concorrer.
- 8.2. De acordo com o Artigo 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.
- 8.3. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.
- 8.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Acarape, 10 de março de 2017.

Profa. Dra. Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 06/2017, de 10 de março de 2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO 2016.2 (Via UNILAB) PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS

NOME:
CPF:
CURSO DE ORIGEM:
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:
CURSO PRETENDIDO:

DOCUMENTOS ANEXADOS

<input type="checkbox"/> Cópia de documento de identidade
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC ou revalidados no Brasil
<input type="checkbox"/> Cópia de Histórico Escolar do curso de graduação em curso reconhecido pelo MEC ou revalidados no Brasil

(Cidade) _____, _____/03/2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

Recortar _____

(Via do candidato)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 06/2017, de 10 de março de 2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO 2016.2 PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS

Nº DE INSCRIÇÃO (Preenchimento da Unilab):
NOME:

Assinatura do Candidato)

Assinatura do Responsável pela Inscrição



ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 06/2017, de 10 de março de 2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO 2016.2 (Via UNILAB) PARA TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES

NOME:
CPF:
NACIONALIDADE:
CURSO DE ORIGEM:
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:
CURSO PRETENDIDO:

DOCUMENTOS ANEXADOS

CANDIDATO BRASILEIRO	CANDIDATO ESTRANGEIRO
<input type="checkbox"/> Cópia do documento de identidade	<input type="checkbox"/> Cópia do documento registro nacional de estrangeiro
<input type="checkbox"/> Comprovante de matrícula recente e autenticado pela instituição de origem	<input type="checkbox"/> Comprovante de matrícula recente e autenticado pela instituição de origem
<input type="checkbox"/> Cópia de Histórico Escolar do curso de graduação recente e autenticado pela instituição de origem	<input type="checkbox"/> Cópia de Histórico Escolar do curso de graduação recente e autenticado pela instituição de origem
	<input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de residência
	<input type="checkbox"/> Cópia de Visto Temporário IV com data de validade até 07/04/2017

(Cidade) _____, _____/03/2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

Recortar

(Via do candidato)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 06/2017, de 10 de março de 2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – INGRESSO 2016.2 PARA TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES

Nº DE INSCRIÇÃO (Preenchimento da Unilab):
NOME:

Assinatura do Candidato)

Assinatura do Responsável pela Inscrição

ANEXO III - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA
CANDIDATOS BRASILEIROS NATOS OU NATURALIZADOS

1. Fotocópias autenticadas:

- a) Documento de identidade*
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**para transferência de outra IES**)
- c) Diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC (**para admissão de graduados**);
- d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (**para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos**);

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

3. **Certidão de quitação das obrigações eleitorais**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor;

OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

Acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

4. Fotocópia simples do comprovante de endereço;

5. 01 (uma) fotografia 3x4.

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

1. Passaporte, contendo aposto o Visto Temporário IV e prazo válido;

2. Histórico escolar do Ensino Médio (Secundário), autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;

3. Documento (original) comprobatório da conclusão do Ensino Médio (Secundário), que deverá ter sido expedido pelo Ministério da Educação, ou equivalente, do país de origem do candidato, autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;

4. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

5. Protocolo de registro junto ao Departamento de Polícia Federal, em Fortaleza-Ceará ou em Salvador-Bahia;

6. Fotocópia simples do comprovante de endereço

7. 01 (uma) fotografia 3x4.

MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO

- i. Todos os documentos relacionados acima;
- ii. Procuração com firma reconhecida (VER ANEXO IV);
- iii. Fotocópia autenticada de documento de identidade de Procurador.

ANEXO IV- MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu

(Nome do/a candidato/a), portador de CPF nº _____ residente e domiciliado à

_____ nomeio e constituo meu procurador/a _____

_____, portador de CPF nº _____, residente e domiciliado à

_____ a

quem confiro amplos poderes para efetuar minha pré-matrícula na Unilab, Campus

_____ para o semestre letivo de 2016.2 no curso de

_____ podendo para este fim assinar

documentos e apresentá-los, enfim, praticar todos os atos necessários à matrícula.

_____ (Cidade/UF), ____ de ____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

Observação: anexar fotocópia autenticada do documento de identificação do(a) Procurador(a).

ANEXO V

Coordenações de Curso

Campus dos Malês (Bahia)

Curso	Campus	Endereço	Telefone
Humanidades (Bahia)	Malês (São Francisco do Conde)	Sala: 37 Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n - Centro CEP: 43900-000 São Francisco do Conde	(71) 3651-8255 (71) 3651-8253
Letras – Língua Portuguesa (Bahia)	Malês (São Francisco do Conde)	Sala: 37 Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n - Centro CEP: 43900-000 São Francisco do Conde	(71) 3651-8255 (71) 3651-8253

Campus da Liberdade/Palmares (Ceará)

Curso	Campus	Endereço	Telefone
Administração Pública	Liberdade (Redenção)	Sala 6-E Av da Abolição, 3, Centro CEP 62790-000 Redenção- CE	(85)3332-1204
Agronomia	Liberdade (Redenção)	Sala 6-A Av da Abolição, 3, Centro CEP 62790-000 Redenção- CE	(85)3332-6331
Antropologia	Palmares (Acarape)	Sala 109 Bloco Palmares 3 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3332-6319
Ciências Biológicas	Palmares (Acarape)	Sala 113 - Bloco Palmares 3 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3332-6294
Enfermagem	Palmares (Acarape)	Sala 14 - Bloco Palmares 1 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3373-1334 (85)3332-6286
Engenharia de Energias	Palmares (Acarape)	Sala 13 - Bloco Palmares 1 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3332-6337
Física	Palmares (Acarape)	Sala 113 - Bloco Palmares 3 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3332-6294
História	Palmares (Acarape)	Sala 109 Bloco Palmares 3 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3332-6319

Humanidades (Ceará)	Liberdade (Redenção)	Sala 6-D Av da Abolição, 3, Centro CEP 62790-000 Redenção- CE	(85) 3332-1564
Letras – Língua Portuguesa (Ceará)	Liberdade (Redenção)	Sala 6-D Av da Abolição, 3, Centro CEP 62790-000 Redenção- CE	(85)3332-1564
Matemática	Palmares (Acarape)	Sala 113 - Bloco Palmares 3 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3332-6294
Pedagogia	Palmares (Acarape)	Sala 109 Bloco Palmares 3 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3332-6319
Química	Palmares (Acarape)	Sala 113 - Bloco Palmares 3 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3332-6294
Sociologia	Palmares (Acarape)	Sala 109 Bloco Palmares 3 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3332-6319

ANEXO VI

Tabelas de Cursos Correlatos - Admissão de Graduados

Cursos Pretendidos	Cursos correlatos
Administração Pública	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Agronomia	Cursos da área de Saúde, Agrárias e áreas afins
Antropologia	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Ciências Biológicas	Cursos da área de Saúde, Agrárias e áreas afins
Enfermagem	Cursos da área de Saúde, Agrárias e áreas afins
Engenharia de Energias	Cursos da área de Ciências Exatas e áreas afins
Física	Cursos da área de Ciências Exatas e áreas afins
História	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Humanidades	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Letras – Língua Portuguesa	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Matemática	Cursos da área de Ciências Exatas e áreas afins
Pedagogia	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Química	Cursos da área de Ciências Exatas e áreas afins
Sociologia	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, multidisciplinar e áreas afins.

ANEXO VII

Tabela de Cursos Correlatos – Transferência de outra IES

Cursos Pretendidos	Cursos Correlatos
Administração Pública	Administração Pública, Administração
Agronomia	Agronomia
Antropologia	Antropologia, Ciências Sociais, Pedagogia, História, Humanidades e Sociologia
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas, Biologia, Biomedicina
Enfermagem	Enfermagem
Engenharia de Energias	Engenharias
Física	Física
História	Antropologia, Ciências Sociais, Sociologia, Pedagogia, História, Humanidades
Humanidades	Antropologia, Ciências Sociais, Pedagogia, História, Humanidades e Sociologia
Letras – Língua Portuguesa	Letras (Habilitações)
Matemática	Física, Economia e Computação, Matemática, Matemática Industrial, Estatística
Pedagogia	Antropologia, Ciências Sociais, Pedagogia, História, Humanidades e Sociologia
Química	Química, Engenharia Química, Química Industrial,
Sociologia	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, multidisciplinar e áreas afins.